

Concurso Técnico(a) Especializado(a)/Psicólogo(a)

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2018/2019

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho)

AVISO

Torna-se público que se procedeu à correção da ponderação do subcritério “Anos de Experiência Profissional”, pelo que se republica o documento “Critérios de Seleção e Respetiva Ponderação” com as devidas correções.

Damaia, 18 de outubro de 2018

O Diretor

PI'
J. Pontes de Oliveira
José Pontes de Oliveira



Critérios de Seleção e Respetiva Ponderação	
Critérios de Seleção	
a) Avaliação de Portefólio	30%
b) Avaliação de Entrevista de Competências	35%
c) Experiência Profissional	35%
a) Avaliação de Portefólio:	30%
Subcritérios:	
AVALIAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS (Última Classificação Obtida)	6%
Excelente	(20PTS)
Muito Bom/ Relevante	(15PTS)
Bom/Adequado	(10PTS)
Não Avaliado/Irregular/Insuficiente/Inadequado	(0 PTS)
Formação Académica	6%
- Doutoramento	(20 PTS)
- Mestrado	(15 PTS)
- Pós-Graduação na área da psicologia	(12 PTS)
- Licenciatura	(10 PTS)
- Outros	(5 PTS)
Experiência Profissional no âmbito do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)	6%
Com experiência profissional	(20 PTS)
Sem experiência profissional	(0 PTS)
Formação Profissional na área a contratar (ações de formação)	6%
Mais de 100 horas de formação	(20PTS)
Mais de 50 horas até 100 horas de formação	(15PTS)
Até 50 horas de formação	(10PTS)
0 horas de formação	(0 PTS)
Conhecimento da Multiculturalidade	6%
Experiência Profissional (em contexto multicultural e contextos socioeconómicos desfavorecidos- TEIP)	(20 PTS)
Experiência Profissional (Com Alunos com Português Língua não Materna(PLNM)/ Migrantes)	(15 PTS)
b) Entrevista de avaliação de competências	35%
Subcritérios:	
Intervenção Direta no âmbito do SPO e da Educação Inclusiva	20% (de 0 a 20 PTS)
Intervenção na Comunidade	15% (de 0 a 20 PTS)
c) Experiência Profissional	35%
Subcritérios:	
Anos de Experiência Profissional	35%
- candidato que possui mais anos de experiência profissional	(20 PTS)
- restantes candidatos: (nº de anos de experiência profissional x 20) a dividir pelo nº de anos do candidato que possui mais anos de experiência profissional.	X pontos

i. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos três critérios de seleção, na escala de 0 a 20, arredondado às centésimas;

ii. Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios, serão publicadas as listas finais do presente concurso, no prazo máximo de dois dias úteis, após a conclusão das entrevistas. O(A) candidato(a) será selecionado(a) na aplicação informática da DGAE, ficando assim notificado.

Damaia, 15 de outubro de 2018

O Diretor

José Pontes de Oliveira

